



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.108, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112,
de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CLC nº 142, de
30 de agosto de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO MARKS DE MARQUES**,
ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta
Universidade, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de
Licenciatura em Letras – Português e Inglês, do Centro de Letras e Comunicação,
percebendo FUC-001, a contar de 22 de agosto de 2016.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

